

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR CONTÁBIL"

AMARILDO ELIAS FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 10 de Novembro de 2025 ao servidor abaixo nominado, lotado na Câmara Municipal no cargo de Assessor Contábil, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ LUIZ DE SOUZA	03/11/2024 a 02/11/2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Novembro de 2025

AMARILDO ELIAS FRANCO  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado

Em 03/11/2025

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia/MG  
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO TITULAR."

O Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 38 da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear cargo em substituição ao Servidor José Luiz de Souza, durante as Férias Regulamentares, para ocupar o Cargo Comissionado de ACESSOR CONTÁBIL constante na Lei Complementar nº 24 de 21 de dezembro de 2017, ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/MG 66.234 e CPF 772.887.856-53, com todas as vantagens do cargo, durante 20 dias, a partir de 10 de novembro ao dia 29 de novembro do corrente ano, o qual entra em exercício na data acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Novembro de 2025.

Ver. Amarildo Elias Franco  
Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia

Registrado e Publicado

Em 03/11/2025

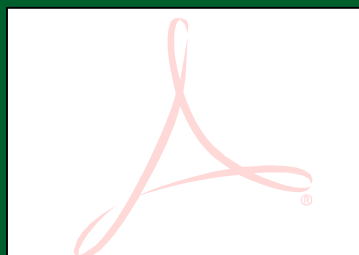
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário Turvolândia/MG,  
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019